



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA EMPRESA E DO PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290401/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026.

Objeto: Contratação Direta de empresa, por meio de Dispensa de Licitação, para o fornecimento de extintores de incêndio novos, suporte para fixação e serviços de recargas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de São José dos Basílios/MA.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal Nº 12.343/2024, c/c com o Decreto Municipal Nº 032/2023.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Administração Pública Municipal de São José dos Basílios/MA, através da Agente de Contratação, Sra. Jarliene Vieira Borges, nomeada pela Portaria nº 34/2025 GPM, apresenta justificativa de preço pertinente à contratação da empresa A A MOTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.140.850/0001-60, sediada na Rua Coletora 3, Nº26, Bairro: Vila Vitória, CEP. 65.918-228, Imperatriz/MA, representado pela Sra. Aldirene Alves Mota, portador da carteira de identidade no. 665xxxxx, SSP-MA e CPF nº ***.797.***-90.

DA ANÁLISE DE MERCADO

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência o valor total estimado de R\$ 64.018,20 (Sessenta e quatro mil dezoito reais e vinte centavos), proveniente de uma análise de mercado, realizada por contratações similares de outros órgãos e banco de preços.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

O critério de MENOR PREÇO POR ITEM deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, proposta compatível com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual foi levado em consideração levantamento de preços, servido de referência para este processo.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Endereço: Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65.762-000, São José dos Basílios /MA
CNPJ: 01.616.769/0001-00 – Fone: (99) 98540-6783 – e-mail: pmsjbcpl@outlook.com





A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Verifica-se que o valor da proposta apresentada corresponde ao mesmo valor apurado na pesquisa de preços realizada pela Administração, evidenciando sua compatibilidade com os parâmetros de mercado. Dessa forma, resta demonstrada a vantajosidade da contratação, uma vez que o preço ofertado revela-se adequado, razoável e compatível com os valores praticados, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

DA ESCOLHA.

A empresa escolhida neste processo para sacramentar o fornecimento de extintores de incêndio novos, suporte para fixação e serviços de recargas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Basílios/MA, é a empresa A A MOTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.140.850/0001-60, sediada na Rua Coletora 3, Nº26, Bairro: Vila Vitória, CEP. 65.918-228, Imperatriz/MA, representado pela Sra. Aldirene Alves Mota, portador da carteira de identidade no. 665xxxxx, SSP-MA e CPF nº ***.797.***-90.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, ECONÔMICA E DA REGULARIDADE FISCAL.

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Após a análise da documentação apresentada pela empresa **A A MOTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.140.850/0001-60**, verificou-se que foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos para a contratação, abrangendo a habilitação jurídica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal, social e trabalhista.





PREFEITURA DE
**SÃO JOSÉ DOS
BASÍLIOS**
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PMSJB
FOLHA Nº 267
PROC. ADMIN. Nº 290401/2026

AA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Da análise realizada, constatou-se que a documentação encontra-se em conformidade com as exigências legais e com os requisitos estabelecidos no processo administrativo, não sendo identificada qualquer irregularidade que impedisse a contratação.

Dessa forma, resta consignado que a empresa **A A MOTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** comprovou o atendimento integral aos requisitos de habilitação exigidos, motivo pelo qual **foi declarada habilitada**, estando apta a celebrar o respectivo contrato administrativo.

São José dos Basílios (MA), 26 de junho de 2026.

Jarliene Vieira Borges

Jarliene Vieira Borges
Agente de Contratação
Portaria nº 34/2025 GPM

Ratifico a presente JUSTIFICATIVA.

Em, 26/06/2026.

[Handwritten signature]

Fernanda Meireles do Nascimento Vieira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 130/2026

Endereço: Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65.762-000, São José dos Basílios /MA
CNPJ: 01.616.769/0001-00 – Fone: (99) 98540-6783 – e-mail: pmsjbcpl@outlook.com

